

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA CRO-SE Nº 37 DE 11/07/2013

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 09 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1°. A cirurgiã-dentista Mary Luciana Almeida Santana - CRO-SE nº 916, renuncia ao cargo de presidente da Comissão de Ensino/Científica, constituída através da portaria CRO-SE nº 20/2013, permanecendo como membro;

Art. 2°. Nomear como Presidente da Comissão a cirurgiã-dentista Jakellyny Gomes Tavares – CRO-SE nº 1251;

Art. 3º Dê-se ciência.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD Presidente do CRO-SE.